GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° ……../2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Natal, o programa “A Câmara vai à Escola” e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Natal, o programa “A Câmara vai à Escola”.

Art. 2° O programa que trata esta Resolução tem por objetivo geral promover a interação entre a Câmara Municipal de Natal e as escolas, permitindo aos discentes da rede pública e privada municipal, compreender o papel do Poder Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vivem, contribuindo assim para a cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade natalense.

Art. 3° Constituem objetivos específicos do programa “A Câmara vai à Escola”:

I - proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre as proposições legislativas e atividades gerais da Câmara Municipal de Natal;

II - possibilitar aos alunos conhecer e dar acesso às Vereadoras e aos Vereadores eleitos e suas respectivas propostas;

III - sensibilizar os professores, funcionários e pais de alunos para participarem do Projeto "A Câmara Vai à Escola" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento;

IV – coletar informações de interesse da comunidade escolar para proposições legislativas.

Art. 4° O programa “A Câmara vai à Escola” será realizado obedecendo as seguintes diretrizes:

I - inclusão do programa no Projeto Político Pedagógico da escola;

II - estabelecimento de calendário específico o qual deverá prever a ida da Câmara Municipal de Natal à escola inscrita no programa;

III - planejamento das atividades; e

IV - promoção de atividades com os seguintes temas:

a) a história da Câmara;

b) o funcionamento da Câmara;

c) o Processo legislativo;

d) noções de participação política e cidadania.

Art. 5° O programa "A Câmara vai à Escola" será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá o Ensino Fundamental e o Ensino Médio das escolas públicas e particulares de Natal.

Art. 6° O programa "A Câmara vai à Escola" será executado anualmente e as atividades a serem realizadas e sua forma de aplicação serão diferenciadas, obedecendo a caraterística da faixa etária correspondente aos respectivos níveis de ensino.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Natal realizará as atividades que julgar necessário para cumprir o programa descrito nesta Resolução.

Art. 7° A Câmara Municipal de Natal deverá enviar cópia da presente Resolução para todas as Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio estabelecidas no município.

Art. 8° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução possui natureza educativa e tem por objetivo levar aos discentes conhecimentos sobre a atuação legislativa no Município de Natal.

Esclarecer como funciona o processo legislativo, as responsabilidades, funções e atuação dos Vereadores, bem como proporcionar o incentivo aos debates e coletas de propostas da comunidade escolar.

A proposta ora em apreço visa ainda integrar a Câmara Municipal de Natal e as escolas abrindo a oportunidade de desenvolver a educação política e o desenvolvimento da cidadania debatendo a atuação do poder e a sua expansão no contexto social.

Não se pode afastar a possibilidade de que a maior parte dos alunos do ensino fundamental de Natal não possui qualquer conhecimento sobre política e através do contato com os Vereadores e servidores da Câmara Municipal poderão estreitar esse abismo e adquirir conhecimentos sobre o Poder legislativo.

Na verdade, a aproximação e a participação do Poder Legislativo municipal na educação de jovens e adolescentes são de extrema importância.

Importa lembrar que Projetos de Lei com conteúdo normativo da mesma natureza foram apresentados em diversas Câmaras Municipais, inclusive, Recife através do Vereador Rinaldo Júnior e Carazinho/RN com a iniciativa da Vereadora Sandra Citolin (MDB), dentre outras cidades.

Por todo o exposto e em face da importância do tema, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas à aprovação do presente Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 07 de dezembro de 2022

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL